

Arras
Código: 3236

Dados do Cliente

| | | |
|--|-----------------------|---------------------------------------|
| Nome: WILLIAM FORNECK FONTOURA | Endereço: Quadra R Um | E-mail: willianalandersom@hotmail.com |
| Data Nasc: 16/08/1996 | CEP: 92440084 | Empresa: MD SEGURANÇA |
| CPF: 860.120.370-15 | Cidade: Canoas | Função: VIGILANTE |
| RG: 9113791405 | Bairro: Guajuviras | Telefone: |
| Telefone(s): (51) 9963-36549 (51) 9990-41201 | Número: 05 | Renda: 1400 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------|
| VIRAGO XV250S 2002 | Fabricante: YAMAHA | Chassi: 9C64XT00020009887 | HP: 21cv |
| Valor da venda: R\$ 11.900,00 | Ano/Modelo: 2002/2002 | Combustível: GASOLINA | Quilometragem: |
| | Placa: IKR9197 | Motor: 250 | Número Portas: |
| | Renavam: 784521603 | Cilindros: 01 | Cor: GRENA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 650,00, pago com cartão de débito BANRI - BANRI e titular . TRANSFERIDA COM PLACA MERCOSUL

Saldo: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 12.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 02/10/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 02 outubro 2020 15:13:13

Geovane Conde Vargas

WILLIAM FORNECK FONTOURA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: